



Sexta-Feira, 12 de novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** objetivando à formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de vidros e divisórias, a fim de executar reparos, ad equações e melhorias em prédios públicos do Município Público de Altônia.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 90.040,00** (noventa mil e quarenta reais)

**EMIÇÃO DO EDITAL: 11/11/2021**

**ABERTURA: 25/11/21 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço - Lote

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ da Empresa, ou através Site <https://www.altonia.pr.gov.br>, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)**

**Altônia-PR, aos 11/11/21**

**PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**DECRETO Nº 172/2021**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 069/2021 de 29 de outubro de 2021 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 069/2021 de 29 de outubro de 2021, que tinha como objeto o **Registro de Preço Exclusivo para microempresas ou empresas de pequeno porte, objetivando a prestação de eventuais serviços de confecção e instalação de adesivos de uso geral, baners, faixas, placas e outros materiais informativos, para divulgação de campanhas, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Administração.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **ANDERSON DE SOUZA SERRANO 025719339014, nos lotes 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 06/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA- PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº.06.218.782/0001-16, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS GASPASPAR, portador do RG: nº. PR/PR e do CPF nº. 163.230.339-68, residente na ROD. BR 376 LOTES 6/7 A--3-1 resolve firmar o presente 4º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 010/2021 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR**

O 4º Termo Aditivo tem à Ata de Registro nº 010/2021 tem por objeto realizar o Equilíbrio econômico Financeiro, com um reajuste de **6,7%** (dezesseis vírgulas setenta e cinco por cento), do valor atual, de acordo com Notas Fiscais fornecidas pela contratada, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993.

Preço Licitado	Percentual	Total
Valor Anterior		R\$ 1.327,24
Equilíbrio econômico-financeiro	6,7%	R\$ 88,93
Preço equilibrado a partir de 09/11/2021		R\$ 1.416,17

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam  
Altônia,01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA N.º 215/2021.

Revoga a Portaria nº 149/2018 de 03/07/2018, que designa para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social, a servidora **GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA.**

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Revogar a Portaria nº 149/2018 de 03/07/2018, que designava para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Assistência Social, a servidora **GRASIELLI GUARNIERI GENTILIN DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG - nº 9.499.680-5-PR, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 10/11/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de novembro ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 064/2021**

**Processo Administrativo 209/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para Contratação de Empresa detentora da Exclusividade para **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Prestação de serviços de Fornecimento e Manutenção de Software de Gestão em Saúde para informatização dos atendimentos da área de Saúde de acordo com as normas vigentes**, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, com a empresa: **CONSULFARMA – INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.191.328/0001-20 com sede à Praça Padre Jose Cassemiro Cinchon, 407, Jardim Maria Luiza – CEO: 85.819-535 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados são oriundos da Fonte: Secretaria de Saúde – Divisão de saúde - 06.002.103010006.2.034.3390.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Altônia, 12 de novembro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal